

Santo André, 27 de junho de 2022.

De: Diretoria Geral

Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 4094/2022

Proposição: Documentos Diversos - EXP nº 54/2022

Autoria: SINDSERV - SANTO ANDRÉ

Ementa: O Sindicato dos Servidores Públicos de Santo André encaminha solicitação para implementação de benefícios da Lei 10.515/2022 em favor dos servidores da Câmara Municipal

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Trata o presente **ofício nº 252/2022** do **SINDSERV - SANTO ANDRÉ**, para implementação de benefícios da Lei 10.515/2022 em favor dos servidores da Câmara Municipal.

Às fls. 12/14 à Gerência de Recursos Humanos, anexou a minuta do **PROJETO DE LEI CM Nº /2022 - AUTOR: MESA DIRETORA ALTERA a Lei nº 10.515, de 17 de maio de 2022, que concede reposição salarial aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Santo André.**

Às fls. 20/23 à Gerência de Orçamento e Finanças, informou o **IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO INCREMENTO NO VALOR DO ABONO SALARIAL CONCEDIDO AOS FUNCIONÁRIOS DA CMSA- 06/2022.**

Encaminhamos para ciência.

Próxima Fase: Para Providências





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Rodrigo Gomes de Oliveira

Técnico Legislativo

Jair Emidio Barbosa

Diretor Geral

